VEREADOR
DEL CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 25
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 07/04/2025
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 240/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Adoção de providências para a reconstrução de seis casas de taipa localizadas no povoado Brohma

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com cópia à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria de Assistência Social, a inclusão, em caráter de urgência, das seis moradias de taipa situadas ao lado do Clube do Brohma, no povoado Brohma, em programa de substituição habitacional, visando sua completa reconstrução com alvenaria.

Justificativa

Esta indicação tem como objetivo atender uma situação crítica de moradia enfrentada por famílias do povoado Brohma, que vivem em casas de taipa extremamente precárias, com sérios riscos estruturais e condições insalubres.

As referidas moradias, localizadas ao lado do Clube do Brohma, apresentam infiltrações, rachaduras, falta de ventilação e alto grau de umidade, favorecendo a proliferação de pragas, mofo e doenças respiratórias, sobretudo entre crianças e idosos.

Além do aspecto social e humano, trata-se de uma questão urgente de saúde pública, uma vez que os moradores estão expostos a ambientes insalubres que comprometem sua dignidade e bem-estar.

Diante disso, solicita-se a reconstrução imediata dessas residências com materiais adequados e estrutura segura, garantindo moradia digna às famílias afetadas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

82 99181-1256
vereadordelcavalcante@hotmail.com
Rua Dr. Tavares Bastos, Nº 55, Centro,
Marechal Deodoro - AL. CEP: 5716000-000